



PORTARIA Nº 43.217/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 114 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
CLEBER ALEXANDRE DA SILVA	9971	02/01/2017
Origem: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Destino: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CLEBER ALEXANDRE DA SILVA	10478	02/01/2017
Origem: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Destino: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CLEVERSON DA SILVA	6108	04/01/2017
Origem: 19.007 - SMEL - ESPORTE COMUNITÁRIO Destino: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CLEVERSON DA SILVA	9393	01/02/2017
Origem: 19.007 - SMEL - ESPORTE COMUNITÁRIO Destino: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
DOUGLAS LUIZ DE MACEDO	6712	05/01/2017
Origem: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO Destino: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
FRANCISCO CLAUDEMIR TABORDA DA SILVEIRA	7483	05/01/2017
Origem: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO Destino: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
GUSTAVO NUNES SILVESTRIN	176	02/01/2017
Origem: 08.007 - SMGP - DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL Destino: 13 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS